



IPMMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE - PARÁ
CNPJ: 23.042.096/0001-56**



PORTARIA Nº 027/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal **ANDREA DE CARVALHO ALBARADO**.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANDREA DE CARVALHO ALBARADO – PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM INGLÊS MAG-3**, matrícula nº 004695-7, portadora do RG de nº 2747804 PC/PA e CPF de nº 485.356.482-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Artigo 40, §1º, Inciso III e §3º da CF/88, combinado com o Artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 22, Inciso I, II, III E §1º da Lei Nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **180h mensal**, fixados em **R\$ 10.306,26 (Dez Mil e Trezentos e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2100/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 05/11/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R\$	
Horas Aulas 180h/a	R\$	4.122,51
Adic. Tempo de Serviço 25%	R\$	1.030,63
Grat. Magistério 10%	R\$	412,25
Regência de Classe 25%	R\$	1.030,62
Grat. Título Pós-graduação 10%	R\$	412,25
Gestão de Escolaridade III 80%	R\$	3.298,00
Total dos Proventos	R\$	10.306,26

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

Ana Marília da Conceição Cruz
Ana Marília da Conceição Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Andrea de Carvalho Albarado